



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0946/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 922/2017 do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, de 25 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR ao órgão de origem o servidor ERALDO JOSÉ AUGUSCO, inscrito no CPF 067.777.098-78, ocupante do cargo de Delegado de Polícia de Classe Especial, com ônus (folha de pagamento) para a Polícia Civil.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.


Juliana Barroso
Chefe de Gabinete
Secretaria da Segurança Pública e
Administração Penitenciária

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária



Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária
Polícia Civil
Gabinete do Delegado-Geral



Ofício nº 992/2017-GDGPC

Goiânia, 25 de agosto de 2017

SIPRO 1606981

A Sua Excelência o senhor
Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária
Nesta

Assunto: solicita retorno a este órgão de Delegado de Polícia

Senhor Secretário,

Pelo presente, a par de cumprimentá-lo, vimos solicitar a V. Exa. o retorno a esta Delegacia-Geral da Polícia Civil do Delegado de Polícia da Classe Especial Eraldo José Augusco, que ora exerce a função de Assessor Especial nessa Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Justifica-se a solicitação em face da premência de lotação do referido servidor na Gerência de Gestão e Finanças desta Pasta, anteriormente por ele titularizada, mas cujo cargo, por força maior e no interesse público, deverá vagar.

Ressaltamos que o servidor exercia com maestria o cargo de Gerente daquela unidade complementar da Polícia Civil e seu retorno viabilizará a continuidade da execução do trabalho por ele próprio planejado e que vinha sendo bem conduzido por sua sucessora.

Aproveitamos o ensejo para ratificar os termos do Ofício nº 987/2017, desta Pasta, que solicitou a V. Exa. a nomeação do referido Delegado de Polícia no cargo de Gerente Especial de Gestão e Finanças da Polícia Civil.

Colocamo-nos à disposição para informações que se façam necessárias.

Respeitosamente,

10
Álvaro Cássio dos Santos
Delegado-Geral da Polícia Civil

LETÍCIA FRANCO DE ARAUJO
DELEGADA DE POLÍCIA
ASSESSORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL